



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES



Criado pela Resolução 006/CONSUN, de 16 de maio de 2007
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – DENGEA

PLANO DE CURSO ADAPTADO AO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)

Departamento	DENGEA – Departamento de Engenharia de Alimentos				
Curso	Engenharia de Alimentos				
Disciplina	Ética e Legislação Profissional				
Código	DEA00090	Tipo	Obrigatória	Créditos	2
Carga Horária	40 horas	Prática (h)	-	Teórica (h)	40
Pré-Requisito	Não possui.				
Ano	2020	Semestre	1	Período	9º
Professor	Gisele Teixeira de Souza Sora				

1. EMENTA

Noções de ética geral. Ética em pesquisa. Código de ética profissional e as resoluções que orientam a prática da profissão no Brasil. Ética profissional e sanções disciplinares. Direitos e deveres dos trabalhadores. Legislação profissional. Política de Legislação. Estudo da Ciência, ética e sustentabilidade.

2. OBJETIVO GERAL

Repassar ao corpo discente os fundamentos éticos e as condutas necessárias à boa e honesta prática da profissão de Engenharia de Alimentos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Reconhecer as bases da filosofia e os significados etimológicos da ética e refletir sobre a evolução da ética.
- 2) Compreender a importância dos princípios que norteiam a ética na pesquisa.
- 3) Estudar o código de ética profissional e as resoluções que orientam a prática da profissão no Brasil.
- 4) Reconhecer direitos e deveres dos trabalhadores junto à legislação profissional.



- 5) Estimular o aluno aos primeiros ensaios de compreensão sobre Justiça, Direito, Dever e Código Civil.
- 6) Compreender a relação de ética e sustentabilidade.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Noções de ética geral
 - Introdução à Ética.
 - Divisões da ética: metaética, ética normativa e ética aplicada.
 - Ética e Trabalho.
2. Ética em pesquisa
 - Comitê de ética em pesquisa
3. Código de ética profissional e as resoluções que orientam a prática da profissão no Brasil
 - Direitos e deveres do profissional de engenharia.
 - Análise reflexiva sobre o Código de ética.
 - Profissional da Engenharia (Identidade da profissão e do profissional; princípios éticos; deveres; condutas; direitos; infração ética);
4. Ética profissional e sanções disciplinares
 - Responsabilidades do profissional de engenharia.
 - A responsabilidade com a sociedade e com o meio ambiente.
5. Direitos e deveres dos trabalhadores
 - Responsabilidade social-empresarial;
6. Legislação profissional
7. Estudo da Ciência, ética e sustentabilidade
 - Inteligência emocional e comunicação;
 - Cultura Organizacional.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As metodologias incluem: Aulas teóricas on-line (síncronas); Realização de Trabalhos e Avaliações de forma assíncrona e síncrona. Atendimento on-line de forma síncrona e/ou assíncrona para sanar dúvidas e/ou outras metodologias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES**



**Criado pela Resolução 006/CONSUN, de 16 de maio de 2007
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – DENGEA**

6. RECURSOS DIDÁTICOS

Notebook/Computador; Tablet; Celular; Textos digitais (artigos, livros, documentos, apostilas, legislações, no formato PDF); Vídeo aulas; Vídeos; Som e Imagens; videoconferências, fóruns de discussão.

7. FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO ON-LINE

SIGAA, Google Meet e e-mail institucional (giselesora@unir.br).

8. FERRAMENTAS DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

SIGAA e e-mail institucional (giselesora@unir.br).

9. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

O desempenho dos alunos será avaliado por meio de duas avaliações individuais no sistema ERE, valendo 10 pontos e peso 35 % cada, e trabalhos/questionários (TR) com peso 30 %.

$$NF = (A1*0,35) + (A2*0,35) + (TR*0,30) \text{ onde:}$$

A Nota Final (NF) será obtida a partir da soma das notas das avaliações e trabalhos/questionários.

A avaliação A1 e trabalhos/questionários serão realizados de forma assíncrona, o professor disponibilizará a avaliação e trabalhos/questionários no SIGAA, conforme previsto no plano de ensino e o aluno deverá preencher a avaliação e questionários no próprio sistema, o envio de trabalhos também será realizado via SIGAA, todas as atividades assíncronas devem ser realizadas com o login individual de cada aluno para que fique registrada a execução da atividade em seu perfil. A avaliação A2 será realizada de forma síncrona com arguição durante aula on-line.

Serão considerados como itens adicionais: pontualidade, participação, interesse e assiduidade nas aulas e execução das atividades. As atividades assíncronas terão prazo estipulado no próprio sistema para realização. Não haverá possibilidade de realização/envio após o prazo ser expirado. Os trabalhos serão averiguados em relação a plágio e se detectado plágio em seu conteúdo será atribuída nota zero.



Obs:

Se necessária, a realização de segunda chamada deverá ser discutida diretamente com o professor responsável pela disciplina.

Terá direito a avaliação repositiva o aluno que realizar as avaliações e que não atingir a nota mínima 6 (seis) ao final da disciplina.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Desempenho do aluno mediante as avaliações aplicadas. Considerar-se-á aprovado o aluno que tiver nota final igual ou superior a 6 (seis) e no mínimo 75 % de presença.

11. BIBLIOGRAFIA

11.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) CONFEA/CREA. **Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia**. 9º ed. Brasília: CONFEA/CREA, 2014.
- 2) BARSANO, P. R. **Ética Profissional**. 1º ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 3) SÁ, A. L. **Ética Profissional**, 9º ed. São Paulo: Atlas, 2009.

11. 2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) MINISTÉRIO DA SAÚDE/CNEP. **Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa**. 4º ed. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília – DF, 2007.
- 2) CAMARGO, M. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional**. 11 Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.
- 3) DUPAS G. **Ética e poder na sociedade da informação: de como a autonomia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso**. 2º ed. rev. ampl. São Paulo: UNESP, 2001.
- 4) OLIVEIRA, M. A. **Ética e racionalidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.
- 5) RIOS, T. A. **Ética e competência**. Editora Cortez, 1993.

12. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De forma assíncrona via e-mail institucional (giselesora@unir.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES**



**Criado pela Resolução 006/CONSUN, de 16 de maio de 2007
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – DENGEA**

De forma síncrona: quartas-feiras, horário: 8h00min às 10h00min pela plataforma: Google Meet.
OBSERVAÇÃO: O aluno deverá enviar e-mail (giselesora@unir.br) com ao menos 24 horas de antecedência solicitando o atendimento para que o professor possa gerar uma sala da reunião no Google Meet e enviar o link para o mesmo.

13. OBSERVAÇÕES

A disciplina é de 40 horas, logo, constando de 48 aulas de 50 minutos cada. Foi iniciada presencialmente no primeiro semestre de 2020, tendo sido ministradas 15 aulas presenciais, até o dia 16/03, antes do cancelamento do calendário acadêmico presencial como medida sanitária no enfrentamento da COVID-19. A carga horária restante (33 aulas) será ministrada por Ensino Remoto Emergencial (ERE) conforme autorizado pela Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 do Ministério da Educação, Resolução CONSEA/UNIR nº 254, de 09 de setembro de 2020 e de acordo com o calendário acadêmico excepcional proposto na Instrução Normativa Nº 2 publicada pela Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 18 de setembro de 2020.

Esse plano de curso será previamente apresentado aos alunos anteriormente matriculados nessa disciplina para conhecimento sobre as alterações e adaptações realizadas em função da continuidade da disciplina no modo ERE e, uma vez que o aluno concorde com o novo plano de curso adaptado ao ERE, o mesmo deverá expressar sua concordância com a forma que a disciplina será continuada em um termo de consentimento específico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES



Criado pela Resolução 006/CONSUN, de 16 de maio de 2007
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – DENGEA

ANEXOS DO PLANO DE CURSO ADAPTADO AO ERE

CRONOGRAMA DE AULAS - Sujeito a alteração conforme o andamento do curso e/ou de acordo com a demanda do Professor.

PERÍODO PRESENCIAL				
ORDEM	DATA	AULAS	CONTEÚDO	HABILIDADES
1	10/02	3	Apresentação do plano de curso e Introdução à Ética.	Aula Presencial
2	17/02	3	Divisões da ética: metaética, ética normativa e ética aplicada.	Aula Presencial
3	02/03	3	Ética e Trabalho; Ética em pesquisa.	Aula Presencial
4	09/03	3	Trabalho em sala sobre comitê de ética em pesquisa.	Aula Presencial
5	16/03	3	Código de ética profissional e resoluções: direitos e deveres do profissional de engenharia.	Aula Presencial
PERÍODO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)				
ORDEM	DATA	AULAS	CONTEÚDO	HABILIDADES
6	19/10	3	Apresentação do plano adaptado ao ensino remoto emergencial (ERE). Conceitos sobre ética profissional.	Aula on-line (Google Meet)
7	24/10 Sábado	3	Envio de trabalho bibliográfico sobre Código de Ética Profissional e resolução de questionário via SIGAA.	Assíncrona – Plataforma SIGAA.
8	26/10	3	Avaliação 1 (A1) – Assíncrona a ser realizada no horário da aula.	Assíncrona - Plataforma SIGAA
9	09/11	3	Postura Moral e Profissional. Execução de exercício em aula sobre postura moral.	Aula on-line (Google Meet)
10	16/11	3	Responsabilidades na profissão.	Aula on-line (Google Meet)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES



Criado pela Resolução 006/CONSUN, de 16 de maio de 2007
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – DENGEA

11	23/11	3	Responsabilidade profissional com a sociedade e meio ambiente.	Aula on-line (Google Meet)
12	30/11	3	Legislação Profissional.	Aula on-line (Google Meet)
13	07/12	3	Cultura organizacional.	Aula on-line (Google Meet)
14	12/12 Sábado	3	Resolução de questionário e envio de resumo do Artigo: Ética nas relações de trabalho: os princípios éticos no âmbito profissional e empresarial.	Atividade assíncrona via SIGAA.
15	14/12	3	Inteligência emocional e comunicação – exercício em aula, perfil de pessoal.	Aula on-line (Google Meet)
16	21/12	3	Avaliação 2 (A2) – De forma síncrona, com arguição na aula on-line.	Síncrona (Google Meet)
-	28/12	3	Avaliação repositiva.	Avaliação síncrona/SIGA A

AVALIAÇÃO DEPARTAMENTAL

APROVADO EM REUNIÃO DO CONDEP EM: 29/09/2020.

Gisele J. de B. Bora

Assinatura do Professor Responsável

Assinatura da chefia do Departamento